

**PORTARIA Nº 3212/2016**

*Concede Férias Regulamentares a  
Geraldo Coelho Badaró*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares ao servidor Geraldo Coelho Badaró ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado no Setor de Manutenção de Despesas da Administração da Saúde no intervalo de 04 de março de 2016 a 02 de abril de 2016, referente ao período aquisitivo de abril de 2014 a abril de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 18 de fevereiro de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal